



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis



ECONOMIA
de R\$ 50 mil
por ano



FÁCIL ACESSO
em qualquer
dispositivo com
acesso à internet



SUSTENTÁVEL
evita o uso de cerca
de 576 mil folhas
de papel por ano

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretária Municipal de Governo e Administração - Sônia Rodrigues Spera
Produzido pelo Departamento de Administração



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de setembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4032

Página 2

SUMÁRIO

CASA DOS CONSELHOS	Pág: 3
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 10
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 13
FEMA	Pág: 20
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 25

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeito Municipal: José Aparecido Fernandes



CASA DOS CONSELHOS

Outros Atos

Diversos

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ASSIS

1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE**
2 **ASSIS.** Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro as 14 horas
3 realizou-se de forma on-line, no endereço eletrônico: <https://conasems-br.zoom.us> e
4 também presencial na Casa dos Conselhos "Denise Fernandes Carvalho" a reunião
5 ordinária do Conselho Municipal da Saúde de Assis. Estavam presentes os seguintes
6 conselheiros **Titulares:** Rosane Aparecida Bittencourt da Silveira (AVCCA), Maria
7 Madalena de Camargo (Apampesp), Grazielle Barbosa dos Santos (Cocacassis), Adelmo
8 Antonio de Souza (Sind Tran Rurais), Olívio Alves de Souza (AMZU), Célia de Carvalho
9 Ferreira Penço (ACIA), Vanda Moreira da Costa Gomes Rocha (APCD), Selma Domingos
10 (Sindsaúde), Júlio Dalsoto de Andrade (SM) e Almir Martines Moreno (SMS). **Suplentes:**
11 Lucinei das Neves (AADVAR), Poliana Silva Lemes Farias (Apae), Geraldo Miranda
12 (APValeP), Absai Rezende da Silva (Cocacassis), José André dos Santos (AMZU), Ana
13 Carolina Antunes Ferreira Pinto (SM), Marcos Abelbeck de Oliveira (SM) e Silvio César de
14 Oliveira (Sta Casa). **Justificaram:** Benedita Quintiliano Pereira (AADVAR), Ediberto Sclar
15 (Conselho Gestor), Gustavo Navarro Betônico (UPA), Mary Yoko Okamoto e Thassia Souza
16 Emidio (Unesp). **Convidados:** Regiane Maria Fernandes Chaves (SMS), Janaina S. L.
17 Costa (SMS), Daiane Teodoro (SMS) e Paulo Delchiaro (SMS). O Vice Presidente **Almir**
18 **Martines Moreno** justifica a ausência da Presidente **Benedita Quintiliano Pereira**,
19 cumprimenta a todos iniciando a reunião sob sua presidência. Coloca em deliberação a ata
20 de 11/06/24 que fora enviada previamente aos conselheiros, sendo aprovada por
21 unanimidade. **CORRESPONDÊNCIA ENVIADA** – Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS**
22 **RECEBIDAS:** 1. Relatório do Clube da Cadeira de Rodas 06/24; 2. **Prestação de Contas**
23 **da Secretaria Municipal da Saúde** –Referente ao mês 06/24 – Encaminhada para a COFI;
24 3. **Ofício 306/24 SMS-** Prestação de Contas dos Serviços de Assistência Médica Hospitalar
25 Especializada aos pacientes na Rede de Urgência e Emergência da Região de Assis no
26 SUS, referente a maio de 2024 – pagamento de plantões; 4. **Ofício FEMA nº 4.942/24**
27 **Prestação de Contas da UPA** mês de maio/2024; 5. **Pedido de desincompatibilização** -
28 Conselheira Anna Carolina Alencar Betine; 6. **Decreto nº 9.430 de 11/06/2024** - Dispõe
29 sobre nomeação dos conselheiros da saúde gestão 2024/2026. **FALA DOS**
30 **CONSELHEIROS:** José André dos Santos solicita informações sobre a construção da
31 Unidade de Saúde da Vila Central, Rodrigues, Santa Rita e Ebenezzer; Daiane esclarece
32 que esteve em reunião na Vila Rodrigues e explicou de ampliar equipe da saúde da família
33 e foi feito, estão dentro da Unidade do Jardim Paraná, foi ampliada a equipe mas continua
34 no mesmo prédio. Os bairros rurais a referência é a USF Rural e fazem atendimento extra
35 muro na zona rural. O território Pacaembu e Nossa Senhora de Fátima logo será construída
36 a Unidade de Saúde; Vanda Moreira da Costa Gomes Rocha Informa que todos os
37 funcionários ficaram frustrados com o nome de uma professora para a Unidade de Saúde
38 do Parque Universitário pois a sugestão era o nome do Dr. Sebastião médico; Almir explica
39 que têm uma Lei aprovada em 2016 e não dá para revogar; Olívio - fez visita no Hospital
40 Regional, uma ala toda vazia, mas falta recursos humanos. Andou por todos os andares.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 Lembra da importância de chamar os conselhos da região para ajudar o Hospital Regional
2 de Assis. **FALA DA SECRETARIA:** Almir informa que o Prédio Parque Universitário foi
3 entregue e esta finalizando os equipamentos. A Unidade Fiúza está em andamento. Sobre
4 o HRA, esteve em São Paulo, pediram 60 dias para análise e este prazo venceu e
5 nenhuma informação foi passada, em 23/07 estará novamente em São Paulo solicitando,
6 pois têm estrutura física, só falta recursos humanos. Depende de concurso público,
7 pensaram em fazer a contratação pelos terceirizados mas não sabemos se será possível.
8 Sobre o assunto dos ofícios enviados pela Presidente, como ela se encontra hospitalizada,
9 este assunto ficará em aberto. Informa a aquisição de 11 veículos novos. **INFORMES**
10 **SOBRE AS INTERNAÇÕES:** Não têm demanda sobre o assunto. **Ordem do dia:1.**
11 **Dotação orçamentária dentro do Bloco de Média e Alta Complexidade, referente a**
12 **Portaria GM/MS nº 3.626 de 29 de abril de 2024, destinado para custeio da Santa Casa**
13 **de Assis – Fonte 05 FEDERAL, Processo 25000.088356/2024-73, proposta**
14 **36000592126202400, Emenda Parlamentar do deputado Nilton Tato, sendo: Custeio:**
15 **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) - Almir Martines Moreno e Sílvio César de Oliveira**
16 **apresentam, esclarecem as dúvidas, o presidente Almir Martines Moreno coloca em**
17 **votação e é aprovado por unanimidade; 2. Suplementação da dotação orçamentária**
18 **dentro do Bloco da Atenção Básica, referente ao IGM em substituição ao PAB**
19 **estadual- Custeio: R\$ 822.028,80 (Oitocentos e vinte e dois mil, vinte e oito reais e**
20 **noventa centavos). De acordo com a Resolução SS nº 140, de 20 de junho de 2024,**
21 **para custeio. Deliberação CIB nº 66 de 14/06/24; Almir Martines Moreno apresenta,**
22 **esclarece as dúvidas, coloca em votação e é aprovado por unanimidade; 3. Dotação**
23 **orçamentária dentro do Bloco de Média e Alta Complexidade, referente a Portaria**
24 **GM/MS nº 3.626 de 29 de abril de 2024, destinado para custeio da Santa Casa de**
25 **Assis – Fonte 05 FEDERAL, Processo 25000.092284/2024-69, Proposta**
26 **36000592118202400, Emenda Parlamentar do deputado Capitão Augusto, sendo:**
27 **Custeio: R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais) – Almir Martines Moreno e**
28 **Sílvio César de Oliveira apresentam, esclarecem as dúvidas, o presidente Almir Martines**
29 **Moreno coloca em votação e é aprovado por unanimidade; 4. Dotação orçamentária**
30 **dentro do Bloco de Média e Alta Complexidade, referente a Portaria GM/MS nº 3.626**
31 **de 29 de abril de 2024, destinado para custeio da Santa Casa de Assis – Fonte 05**
32 **FEDERAL, Processo 25000.092284/2024-69, proposta 360005921121202400, Emenda**
33 **Parlamentar da deputada Rosangela Moro, sendo: Custeio: R\$ 500.000,00**
34 **(Quinhentos mil reais. Almir Martines Moreno e Sílvio César de Oliveira apresentam,**
35 **esclarecem as dúvidas, o presidente Almir Martines Moreno coloca em votação e é**
36 **aprovado por unanimidade; 5. Dotação orçamentária dentro do Bloco de Média e Alta**
37 **Complexidade, referente a Portaria GM/MS nº 3.626 de 29 de abril de 2024, destinado**
38 **para custeio da Santa Casa de Assis – Fonte 05 FEDERAL, Processo**
39 **25000.092284/2024-69, Proposta 360005921121202400, Emenda Parlamentar do**
40 **deputado Paulo Freire, sendo: Custeio: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)- Almir Martines**
41 **Moreno e Sílvio César de Oliveira apresentam, esclarecem as dúvidas, o presidente Almir**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **Martines Moreno** coloca em votação e é aprovado por unanimidade; 6. Dotação
2 orçamentária dentro do Bloco de Média e Alta Complexidade, referente a Portaria
3 GM/MS nº 3.626 de 29 de abril de 2024, destinado para custeio da Santa Casa de
4 Assis – Fonte 05 FEDERAL, Processo 25000.092284/2024-69, proposta
5 36000592124202400, Emenda Parlamentar do deputado Luiz Carlos, sendo: Custeio:
6 R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) Almir Martines Moreno e Sílvia César de Oliveira
7 apresentam, esclarecem as dúvidas, o presidente **Almir Martines Moreno** coloca em
8 votação e é aprovado por unanimidade; 7. Dotação orçamentária dentro do Bloco de
9 Média e Alta Complexidade, referente a Portaria GM/MS nº 3.626 de 29 de abril de
10 2024, destinado para custeio da APAE de Assis – Fonte 05 FEDERAL, Processo
11 25000.092284/2024-69, proposta 36000592119202400, Emenda Parlamentar do
12 deputado Capitão Augusto, sendo: Custeio: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Almir
13 Martines Moreno apresenta, esclarece as dúvidas, coloca em votação e é aprovado por
14 unanimidade; Nada mais a tratar, o Presidente Almir Martines Moreno encerra a reunião
15 agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Nelma Maria de Oliveira, secretária
16 executiva deste Conselho, elaborei esta ata que lida e aprovada por todos será assinada.
17 Assis 04 de julho 2024.

[Handwritten signatures and dates in blue ink]
Assis 04 de julho 2024.



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 577, DE 12/08/2024

Dispõe sobre Dotação orçamentária dentro do Bloco da Atenção Básica, referente a resolução SS nº 157 de 04 de junho de 2024, destinado para custeio da Atenção Primária à Saúde – Fonte 02 ESTADUAL, Emenda Parlamentar Nº 2024.078.61.997 do deputado estadual Ricardo Madalena, sendo: Custeio: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 12 de agosto de 2024;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária dentro do Bloco da Atenção Básica, referente a resolução SS nº 157 de 04 de junho de 2024, destinado para custeio da Atenção Primária à Saúde – Fonte 02 ESTADUAL, Emenda Parlamentar Nº 2024.078.61.997 do deputado estadual Ricardo Madalena, sendo: Custeio: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Assis, 12 de agosto de 2024.

Benedita Quintiliano Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 578, DE 12/08/2024

Dispõe sobre Dotação orçamentária dentro do Bloco da Atenção Básica, referente a resolução SS nº 157 de 04 de junho de 2024, destinado para custeio da Atenção Primária à Saúde – Fonte 02 ESTADUAL, Emenda Parlamentar Nº 2024.104.52.735 do Deputado estadual Arlindo Chinaglia: Custeio: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) referente das transferências Voluntárias de 2023 e 2024;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 12 de agosto de 2024;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária dentro do Bloco da Atenção Básica, referente a resolução SS nº 157 de 04 de junho de 2024, destinado para custeio da Atenção Primária à Saúde – Fonte 02 ESTADUAL, Emenda Parlamentar Nº 2024.104.52.735 do Deputado estadual Arlindo Chinaglia: Custeio: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) referente das transferências Voluntárias de 2023 e 2024.

Assis, 12 de agosto de 2024.

Benedita Quinfiliano Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 579, DE 12/08/2024

Dispõe sobre Dotação orçamentária dentro do Bloco da Atenção Básica, referente a resolução SS nº 161 de 04 de junho de 2024, destinado para custeio da Atenção Primária à Saúde – Fonte 02 ESTADUAL, Emenda Parlamentar Nº 2024.104.60.448 da Deputada estadual Beth Sahão: Custeio: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 12 de agosto de 2024;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação orçamentária dentro do Bloco da Atenção Básica, referente a resolução SS nº 161 de 04 de junho de 2024, destinado para custeio da Atenção Primária à Saúde – Fonte 02 ESTADUAL, Emenda Parlamentar Nº 2024.104.60.448 da Deputada estadual Beth Sahão: Custeio: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Assis, 12 de agosto de 2024.

Benedita Quintiliano Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 580, DE 12/08/2024

Dispõe sobre Proposta da mesa diretora referente a prorrogação do mandato da atual diretoria ;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária de 12 de agosto de 2024;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Proposta da mesa diretora referente a prorrogação do mandato da atual diretoria para março de 2025 .

Assis, 12 de agosto de 2024.

Benedita Quintiliano Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2024

REF.: Processo n.º 019/2024 - Contratação Direta n.º 013/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Assis

CONTRATADA: Instar Tecnologia em Informática LTDA ME sob CNPJ n.º 08.225.893/0001-85

OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de hospedagem e locação de módulo eletrônico de Diário Oficial Eletrônico, composto de um sistema gerenciador de publicação, visando a publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Assis, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), equivalentes ao valor estimado em 12 (doze) meses de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2024 até 03 de setembro de 2025.

Assis, 09 de setembro de 2024.

Gerson Alves de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Assis



Homologação

PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 021/2024 - Contratação Direta 015/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de material e mão de obra, para o Abrigo de Transmissor de Potência da Rádio e TV Câmara.

Adjudicatária: Friovix Comércio de Refrigeração LTDA

CNPJ: 09.316.105/0001-29

Valor Global: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), referente ao item nº 01

Adjudicatária: Anderson Schwarz Dias

CNPJ: 33.817.283/0001-18

Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao item nº 02

Valor Total: R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais)

Fundamentação Legal: - art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Assis (SP), 09 de Setembro de 2024.

Gerson Alves de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Assis



PODER LEGISLATIVO DE ASSIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 025/2024 - Contratação Direta 016/2024;

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de telefone celular para a TV Câmara.

Adjudicatária: W2R Equipamentos LTDA

CNPJ: 55.769.411/0001-38

Valor Global: R\$ 14.455,34 (Catorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro)

Fundamentação Legal: - art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Assis (SP), 09 de Setembro de 2024.

Gerson Alves de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Assis



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.505, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.734.700,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil e setecentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 02	GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01	GABINETE	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
295 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	5.000,00
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRAÇÃO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	
325 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	2.000,00
331 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
04.122.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS	
335 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.900,00
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
386 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	6.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2473.0000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
429 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
04.122.0062.2474.0000	DIVISÃO DE PATRIMONIO	
440 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIOS	
452 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
04.129.0063.2475.0000	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS	
476 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02 04 04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0064.2478.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
487 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
489 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
490 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00
04.123.0064.2480.0000	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
511 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
513 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	100,00
02 05	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS	
02 05 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
527 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
02 05 02	DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM	
20.122.0021.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
547 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	4.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de setembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4032

Página 14



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

02 05 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
15.451.0005.1474.0000	GUIAS E SARJETAS E SARJETOS	
555 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
15.451.0005.2105.0000	RECAPEAMENTO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTACAO	
558 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
15.451.0005.2482.0000	GALERIAS E DRENAGENS	
560 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
564 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
572 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	10.000,00
576 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
02 05 04	PLANEJAMENTO E PROJETOS	
15.452.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
582 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02 05 08	TERMINAL RODOVIARIO	
26.782.0009.2081.0000	TERMINAL RODOVIARIO	
630 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02 05 09	CEMITERIO	
15.452.0007.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
643 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	3.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.361.0011.2058.0000	COZINHA PILOTO	
706 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00
12.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
673 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2491.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
770 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00
771 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.000,00
12.365.0017.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPA	
780 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
12.365.0017.2492.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
785 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
793 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
12.365.0017.2493.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	
808 3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
02 06 07	FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.361.0017.2720.0000	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
852 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	100.000,00
12.365.0017.2724.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%	
887 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	10.000,00
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
900 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	7.000,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0059.2194.0000	APOIO AO PROJETO DE FOMENTO DE GERACAO DE NEGO	
937 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	10.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
946 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
948 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	5.000,00
02 09 02	FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.241.0034.2661.0000	CCI - Centro de Convivencia do Idoso	
970 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
02 09 03	FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.241.0034.2667.0000	CENTRO DIA DO IDOSO	
1029 3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	5.000,00
1030 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	1.000,00
08.244.0045.2511.0000	CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE AS	
1045 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de setembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4032

Página 15



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1048	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
1049	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	7.000,00
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.244.0034.2513.0000		CASA DE PASSAGEM	
1092	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.243.0045.2512.0000		CASA DE ACOLOHIMENTO	
1067	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 04		MEDIA ALTA COMPLEX.AMBUL.HOSPITALAR	
10.302.0080.2183.0000		ATENCAO A SAUDE MENTAL	
1310	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02 10 05		VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.0081.2178.0000		APOIO A ATENCAO D.S.T. - A.I.D.S. - T.B.	
1403	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 02		DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO	
18.512.0047.2517.0000		COLETA E DESTINACAO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS	
1452	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	2.000,00
02 12 03		LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000		LIMPEZA PUBLICA	
1467	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	5.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DIVIDA	
04.062.0066.2093.0000		PRECATÓRIOS - NATUREZA ALIMENTAR	
1492	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
02 13 02		RELACOES INSTITUCIONAIS	
04.122.0068.2082.0000		CONVÊNIO TIRO DE GUERRA 02-046	
1530	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	200,00
04.122.0070.2108.0000		CONVÊNIO BANCO DO POVO	
1538	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1541	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.000,00
02 14		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 01		GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E SERVIÇOS	
13.122.0003.2049.0000		OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
1576	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02 14 02		GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2662.0000		BIBLIOTECA	
1593	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
1595	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
1596	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.000,00
13.392.0019.2664.0000		MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E MUSEU FERROVIARIO	
1606	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
13.392.0019.2666.0000		TEATRO	
1631	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02 15		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01		GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2653.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	
1655	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

Total..... R\$ 1.734.700,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
297	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 04		DEPARTAMENTO DE COMUNICACAO INTERNA	
04.122.0077.2470.0000		DIVISÃO DE COMUNICACAO INTERNA	

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de setembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4032

Página 16



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

362	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.800,00
02 03 08		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
383	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01		GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
402	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000		DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	
453	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.000,00
02 05		SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVICOS	
02 05 06		DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	
04.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
619	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
672	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.500,00
12.361.0011.1651.0000		CONSTRUÇÃO PREDIO COZINHA PILOTO	
702	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	352.000,00
12.361.0011.2058.0000		COZINHA PILOTO	
704	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500,00
02 06 03		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
12.361.0077.2701.0000		DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
718	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2191.0000		PROGRAMA ALIMENTACAO SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS	
755	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00
02 06 07		FUNDEB-FDO.M.DES.ED.BAS.VAL.PROF.EDUC.	
12.365.0017.2722.0000		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%	
875	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
904	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01		FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
945	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	
981	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
984	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
02 09 03		FUNDO M.A.SOCIAL-MEDIA COMPLEXIDADE	
08.244.0045.2511.0000		CREAS - CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSI	
1055	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
02 09 04		FUNDO M.A.SOCIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
08.243.0045.2512.0000		CASA DE ACOLHIMENTO	
1066	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00
1079	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.244.0034.2513.0000		CASA DE PASSAGEM	
1090	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 03		ATENCAO BASICA	
10.301.0079.2051.0000		IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	
1199	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	282.000,00
02 12		SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
02 12 03		LIMPEZA URBANA	
18.541.0047.2518.0000		LIMPEZA PUBLICA	
1464	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DÍVIDA	
04.062.0066.2249.0000		PRECATORIOS - NATUREZA NÃO ALIMENTAR	
1493	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	120.000,00

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de setembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4032

Página 17



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

99.999.999.099.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	
1502 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	277.400,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02 14 02	GERENCIA DE ARTE E CULTURA	
13.392.0019.2664.0000	MAPA, MAHA, CASA DE TAIPA E MUSEU FERROVIARIO	
1604 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
1605 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
13.392.0019.2665.0000	ESCOLAS DE ARTES - SEMEARTE, ASSISTA-ARTE E SEFAR	
1617 3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1622 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 15 01	GERENCIA ADMINISTRATIVA E ESPORTIVA	
04.122.0053.2653.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO ADM. E FINANCEIRA	
1653 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1654 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
1657 3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
1659 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02 15 02	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS	
27.812.0053.1147.0000	REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONI	
1666 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
27.812.0053.2656.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRAÇA ESPORTIVAS	
1668 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total..... R\$		1.734.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 09 de setembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS **Decreto nº 9.505 de 09 de setembro de 2024**

Em atendimento a Lei nº 7.582 de 29 de maio de 2024, a seguir apresentamos a exposição de motivos que justifica a abertura de crédito adicional suplementar, por meio do Decreto nº 9.505 de 09 de setembro de 2024.

I - Conforme autorização contida no inciso I, do art. 41 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e autorizado pela Lei nº 7.489 de 29 de dezembro de 2023, a abertura de crédito no valor de R\$ 1.734.700,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil e setecentos reais), com recursos provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, a fim de atender as necessidades apresentadas pelas Secretarias.

II - Nas reduções, foram realizadas anulações parciais, de dotações que conforme evolução das despesas demonstra sobra para o decorrer do exercício financeiro de 2024, sem que haja prejuízo dos serviços da Prefeitura Municipal de Assis.

III - Conforme previsto no artigo 6º da Lei 7.489, de 29 de dezembro de 2023, o Poder Executivo está autorizado a proceder a abertura de créditos adicionais suplementares, durante o exercício, até o limite de 10%, do total de despesas fixadas no orçamento. Assim, até a presente data, o Poder Executivo utilizou 2,59% deste percentual.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de setembro de 2024.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 9 de setembro de 2024

Ano XIX - Edição Nº 4032

Página 19

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL, A PARTIR DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Portaria nº 38.878/2024, Exonera a pedido **FELIPE MIGUEL DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 53.087.192-0, matrícula nº 20.616/7, do cargo de **AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS**, Referência 20 H, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 38.879/2024, Exonera a pedido **MAYARA ABADE MELO**, portador (a) do RG nº 50.999.905-0, matrícula nº 20.932/3, do cargo de **AJUDANTE DE SERVIÇOS**, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 – EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2023 – HOMOLOGADO EM 13/03/2024.

Portaria nº 38.880/2024, Nomeia **FELIPE MIGUEL DOS SANTOS NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 53.087.192-0, 9º classificado (a) para o cargo de **AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO**, Referência 30 E, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 38.881/2024, Nomeia **DAVI MANOEL RODRIGUES NETO**, portador (a) do RG nº 54.899.096-7, 10º classificado (a) para o cargo de **AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO**, Referência 30 E, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 38.882/2024, Nomeia **PALOMA CYSNEIROS DA COSTA REIS**, portador (a) do RG nº 69.490.191-X, 3º classificado (a) **AUTODECLARADO** para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, Referência 20 I, do Quadro de Pessoal de Carreira.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL DE ABERTURA Nº 16/2022 – HOMOLOGADO EM 09/12/2022.

Portaria nº 38.883/2024, Nomeia **CAROLINA TAKAKI MERLIN**, portador (a) do RG nº 39.797.025-0, 77º classificado (a) para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Referência 30 F, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 38.884/2024, Nomeia **LARISSA MAIARA RECO**, portador (a) do RG nº 47.504.558-0, 57º classificado (a) para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.



FEMA

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Outros atos

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2023



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

Termo de Ratificação

Ref.: Processo Licitatório Nº 070/2023 | Chamamento Público Nº 005/2023

De posse dos documentos que compõem o processo em referência RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação das empresas abaixo indicadas:

1. Das Credenciadas

FIORUCCI CLINICA MEDICA - CNPJ Nº 56.282.756/0001-25

Rua: Doutor Chicão Teixeira, nº 531, Bairro: Vila Tênis Clube, CEP: 19806-350, Assis /SP.

Telefone: (18) 99645-9270

CLAUDIELE MARIA MARIANO COSTA LTDA – CNPJ Nº 56.383.446/0001-05

Rua: Wenceslau Braz, nº 464-sala A, Bairro: Centro, CEP: 86430-000, Santo Antônio da Platina.

Telefone: (43) 99907-4269 - Telefone 2: (43) 3534-9001

CAIO GENARO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº55.310.178/0001-20

Rua: Avenida Teotônio Vilela, nº 56, Bairro: Jardim Paraná, CEP: 19807-370, Assis/SP.

Telefone: (43) 99639-9501

NATALIA MAZETTO ROCHA LTDA - CNPJ Nº 55.385.924/0001-45

Rua: Avenida Paulista, nº 1636- conjunto 4- pavimento 5, Bairro: Bela Vista, CEP: 01310-200, São Paulo/SP.

Telefone: (14) 99870-8484 - Telefone 2: (43) 99671-5860

MB ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 56.137.486/0001-69

Rua: Vereador Rubens Alves de Oliveira, nº 433, Bairro: Vila Maria, CEP: 17440-158, Ubirajara/SP.

Telefone: (14) 99778-8168

TAYNARA SERVICOS MEDICOS - CNPJ Nº 56.262.675/0001-63

Rua: José de Camargo, nº 393, Bairro: Jardim Paulista, CEP: 19815-065, Assis/SP.

Telefone: (43) 99813-2233



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2023



2. Do Objeto

2.1. Credenciamento e possível contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos à Unidade de Pronto Atendimento de Assis "Upa Ruy Silva", nas quantificações e especificações contidas no anexo II do edital. O regime de execução será da empreitada por preço unitário da hora efetivamente trabalhada.

3. Do Valor

3.1. Os serviços, em regime presencial, serão remunerados com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora efetivamente trabalhada, quer em plantões de 12 (doze) ou de 24 (vinte e quatro) horas.

4. Justificativa do Preço:

4.1. O preço definido para pagamento da prestação do serviço objeto do deste Instrumento Convocatório, teve como base o valor praticado pelo município, apurado mediante a realização de pesquisa de preços.

4.2. Ao preço se acham inclusas todas as despesas diretas e indiretas incidentes, tais como, salários, encargos, benefícios, BDI e outros.

4.3. O contrato a ser firmado obedecerá ao regime de execução de empreitada por preço unitário da hora médico efetivamente trabalhada.

4.4. O valor será fixo e irrevogável durante toda a vigência dos contratos a serem firmados.

5. Das Condição De Pagamento

5.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao que o serviço foi prestado.

6. Da Dotação Orçamentária

6.1. As despesas objeto desta ratificação serão oneradas pelas fichas a seguir:

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICAS
3.3.90.39.50 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
FICHAS 51 E 52

7. Da Vigência

7.1. O termo de contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de ser prorrogado por prazo igual e sucessivos períodos, a critério da Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8. Da Escolha do Executante

8.1. A motivação da escolha do executante dos serviços ocorreu mediante abertura



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2023



de chamada pública para credenciamento, na qual foi priorizada a ampla publicidade, de forma que fossem alcançados os objetivos iniciais de contratar empresas jurídicas, do ramo, para a prestação dos serviços. As empresas em questão se habilitaram à realização dos serviços, tendo cumprido com todas as exigências no tocante a documentação de habilitação ali exigida. Conforme condição editalícia, outras empresas poderão se habilitar visando prestação do mesmo serviço.

9. Da Fundamentação Legal

9.1. A contratação se fundamenta na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da Lei 8.666/93.

Proceda-se a seguir as providências complementares, visando cumprimento das exigências legais, vinculando-se à presente ratificação, todos os documentos aqui arrolados e apensados ao processo em tela, imprimindo ao mesmo, toda urgência necessária e possível.

Assis, 09 de setembro de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 070/2023

Chamamento Público nº: 005/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS À UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ASSIS "UPA RUY SILVA"

Em posse dos documentos que compõem o processo supracitado e da manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO** as empresas a seguir identificadas, objeto do Chamamento Público nº 005/2023.

FIORUCCI CLINICA MEDICA - CNPJ Nº 56.282.756/0001-25 Rua: Doutor Chicão Teixeira, nº 531, Bairro: Vila Tênis Clube, CEP: 19806-350, Assis/SP. Telefone: (18) 99645-9270
CLAUDIELE MARIA MARIANO COSTA LTDA – CNPJ Nº 56.383.446/0001-05 Rua: Wenceslau Braz, nº 464-sala A, Bairro: Centro, CEP: 86430-000, Santo Antônio da Platina. Telefone: (43) 99907-4269 - Telefone 2: (43) 3534-9001
CAIO GENARO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 55.310.178/0001-20 Rua: Avenida Teotônio Vilela, nº 56, Bairro: Jardim Paraná, CEP: 19807-370, Assis/SP. Telefone: (43) 99639-9501
NATALIA MAZETTO ROCHA LTDA - CNPJ Nº 55.385.924/0001-45 Rua: Avenida Paulista, nº 1636- conjunto 4- pavimento 5, Bairro: Bela Vista, CEP: 01310-200, São Paulo/SP. Telefone: (14) 99870-8484 Telefone 2: (43) 99671-5860
MB ANDRADE SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 56.137.486/0001-69 Rua: Vereador Rubens Alves de Oliveira, nº 433, Bairro: Vila Maria, CEP: 17440-158, Ubirajara/SP. Telefone: (14) 99778-8168
TAYNARA SERVICOS MEDICOS - CNPJ Nº 56.262.675/0001-63 Rua: José de Camargo, nº 393, Bairro: Jardim Paulista, CEP: 19815-065, Assis/SP. Telefone: (43) 99813-2233



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2023



Por fim, registra-se que os plantões e atividades, em regime presencial, serão remunerados com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por hora trabalhada em plantões de 6 (seis), 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas. Sendo que, eventualmente, no mês de dezembro, das 19h do dia 24 até as 19h do dia 25, e, das 19h do dia 31 até as 19h do dia 01/01, os plantões serão remunerados com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) por hora trabalhada em plantões de 6 (seis), 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas.

Proceda-se, a seguir, as providências complementares como contratação, comunicado e/ou publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 09 de agosto de 2024.

Hilário Vetore Neto
Diretor Executivo



SECR. MUN. DA SAÚDE

Atos Administrativos

Outros Atos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ASSIS

Despacho do Coordenador da VISA de Assis, de 09/09/2024. Defere o processo de Comunicação de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro abaixo relacionados, por estar em condições de funcionamento e comercialização, de acordo com a Resolução 23/00, 27/2010 e RDC 240/2018 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Comunicado de Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro: Empresa Detentora/Fabricante do Produto(s) Marca(s). EMZ Laboratório Nutricional Ltda, CNPJ: 41.486.715/0001-83, Rua Emílio de Menezes n.º 550, Vila Xavier, Município: Assis-SP - CEP 19802-100 - Processo: 699/2024.

Produto 01 Categoria: 4300041 - Suplementos Alimentares Nome do Produto: Salt capsule. Tipo de Embalagem: Plástica, metálica, celulósica, vidro. Marca: Sudract.



Prefeitura de Assis
#CuidandoDeGente

Zap da Prefeitura

A atendente virtual da Prefeitura de Assis te ajuda a encontrar as informações sobre os serviços municipais.

Adicione o número **(18) 3302-3300** no seu WhatsApp!

WhatsApp chat interface showing:

- 1 - SAÚDE
- 2 - MEIO AMBIENTE
- 3 - EDUCAÇÃO
- 4 - SEU EMPREGO
- 5 - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- 6 - TELEFONES ÚTEIS
- 00 - SERVIÇO Atendimento Ao Vivo (conversar com Sapoires que atendem pelo Zap)
- Abre Protocolos
- 7 - CUIDADIA DIGITAL
- 8 - SERVIÇOS DIGITAIS
- 9 - Aplicativo PREFEITURA DIGITAL
- CATÁLOGO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- Para ver a lista completa de serviços públicos e outras informações, acesse <https://www.assisdigital.com>
- Para finalizar, digite SAIR

